



PORTARIA Nº. 175/2025.
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO dispostas na Lei Complementar nº 156/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o Estatuto do magistério, fará jus à averbação do tempo de serviço, de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do §2º, do art. 41 da Lei Complementar 156/2002.

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - averbar o tempo de serviço exercido pelo(a) servidor(a) DANIELLA DOS SANTOS portador(a) do CPF: XXX.241.XXX-49, servidor(a) público(a) efetivo(a), do período compreendido entre 15 DE MAIO DE 2000 A 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 365 dias, o que corresponde a 1 ANO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:8824113
0520

Assinado de forma digital
por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.24 20:03:23
-03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL